

**PORTARIA SESA N° 324/2020**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.745.915-3**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° Realocar**, por interesse institucional, o servidor **Fabio Bellizzi Ferreira**, RG n° 13.217.815-1, Médico, lotado na Unidade de Suporte Avançado Vida da 05ª Regional de Saúde para a Farmácia Especial da 05ª Regional de Saúde, ambas com sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde a partir de **01/06/2020**.

**Art. 2°**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)